



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 247/2025

Proponentes: Vereador Hilário Oliveira Neto
Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITAMOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DE O PODER EXECUTIVO ASSUMIR A GESTÃO E REABRIR O CIAM – CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DESSE EQUIPAMENTO PÚBLICO PARA O ACOLHIMENTO E A PROTEÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

O Centro Integrado de Atendimento à Mulher é um equipamento público de grande importância social, que funcionava sob responsabilidade da Câmara Municipal, oferecendo atendimento, acolhimento e orientação a mulheres em situação de vulnerabilidade.

A reabertura do CIAM fortalecerá as políticas públicas voltadas à proteção e valorização da mulher no Município.

Ao assumir a gestão do centro, o Poder Executivo reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade de gênero, o combate à violência contra a mulher e a garantia de um espaço seguro e de apoio às mulheres que mais precisam.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.


Hilário Oliveira Neto
Vereador


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador